



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Ofício 518/2019
Ibitinga, 01 de Abril de 2019.

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1416/2019
Data: 01/04/2019 Horário: 17:00
Legislativo - MTR 246/2019

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Richard Porto de Rosa, sobre a possibilidade de instalar redutor de velocidade no final da Treze de Maio.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 953/2019 (Requerimento nº 166/2019) sobre a possibilidade de instalar redutor de velocidade no final da Treze de Maio.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTE
Prefeita Municipal

À Senhora Prefeita da Estância Turística de Ibitinga – SP

Referente: Req: 166/2019

Vereador: Richard Porto de Rosa

O Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia no uso de suas atribuições vem respeitosamente em atendimento ao requerimento apresentado pelo nobre vereador Richard Porto de Rosa informar o que segue:

Pergunta 1)

R: Em análise ao requerimento em questão, o setor de Trânsito avaliou a possibilidade de implantação de redutor de velocidade na rua Treze de Maio **sugerindo ser viável**. O requerimento será encaminhado ao setor de Serviços Públicos para que no momento oportuno sejam tomadas as providências cabíveis.

São essas as informações necessárias para o momento

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos

Ibitinga, 01 de abril de 2019.


CLÁUDIO ALCALÁ MOREIRA
Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia